

Mensagem nº 532

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelênci a que acabo de sancionar o projeto de lei que “Determina a inscrição do nome de Miguel Arraes de Alencar no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.719, de 25 de setembro de 2018.

Brasília, 25 de setembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jair Bolsonaro", is positioned below the date in the previous text block. The signature is fluid and cursive, with a large, stylized 'J' at the beginning.

*Sanciono  
25/9/2018  
Eunício Oliveira*

SENADO FEDERAL

Determina a inscrição do nome de Miguel Arraes de Alencar no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Inscreva-se o nome de Miguel Arraes de Alencar no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de setembro de 2018.

*Eunício Oliveira*  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

LEI N° 13.719 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

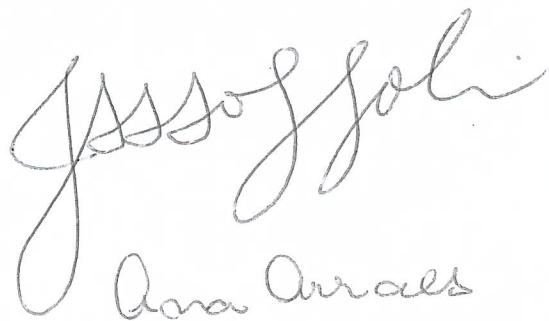
Determina a inscrição do nome de Miguel Arraes de Alencar no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,  
no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º Inscreva-se o nome de Miguel Arraes de Alencar no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da  
República.



A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Jsssoffjoli" above "Ana Arraes".

Aviso nº 457 - C. Civil.

Em 25 de setembro de 2018.

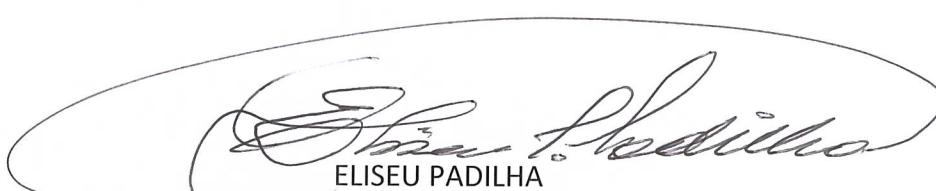
A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício do cargo Presidente da República, restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 136, de 2017 (nº 6.101/16 na Câmara dos Deputados), que se converteu na Lei nº 13.719, de 25 de setembro de 2018.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

Nome: Eliseu Padilha  
Rebírica: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_  
Data: 26/9/18  
Hora: 10:33